



LEI Nº 7072, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 7044, de 13 de março de 2023.-

Autor: Vereador André da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 7044, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 10.198/2023.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ